



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 237/95

Sol. das Sessões, 15/08/95

*Kaupling*  
PRESIDENTE

Considerando que os resíduos sólidos produzidos pelas atividades urbanas são também responsáveis por graves problemas ambientais nas cidades onde não existem um serviço regular e criterioso para sua coleta e destino final;

Considerando que no caso específico do Município de Pirassununga, o serviço de limpeza urbano não é dos mais adequados ultimamente devido ao processo acelerado de urbanização da cidade;

Considerando que em decorrência desses fatores e da ausência de estudos e medidas efetivas para evitar consequências mais danosas à saúde e a vida da população, ainda assim, costuma-se depositar o lixo domiciliar e até industrial em locais impróprios, muitas vezes em terrenos baldios, próximos aos cursos d'água e mananciais, etc.;

Considerando que as questões urbanas contêm questões ambientais e não há como dissociá-los, são fatores que atualmente contribuem para a degradação ambiental afetando a vida urbana;

Considerando que o Poder Público e os cidadãos têm que participar juntos desta nova tomada de consciência sobre os problemas coletivos e individuais, dividindo-se as responsabilidades;

Considerando que nesse compasso, a Delegacia de Ensino de Pirassununga promoveu uma palestra, terça-feira passada, dia 08, em suas dependências, que contou com a participação de professores e diretores da rede de ensino estadual, USP, CETESB, com a finalidade de reciclar o lixo em nossas escolas

Considerando também o acalorado debate travado na sessão camarária passada a respeito do mesmo assunto principalmente a respeito da destinação final e o reaproveitamento do lixo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando também, que a exemplo de Pirassununga, os Municípios de Leme e Santa Cruz da Conceição vem passando pelo mesmo problema, facultando as legislações municipais, celebrar convênio para buscar novos caminhos e propostas racionalizando custos e benefícios e adotando tecnologias adequadas nas soluções de problemas comuns;

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que crie uma Comissão Municipal formada por abnegados cidadãos, com a finalidade de apresentar e acompanhar todo processo de destinação e reaproveitamento de lixo urbano, desenvolvendo estudos para implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem, sugerindo ainda manter contato com o Biólogo Prof. Geraldo Magella, do CEPTA, que desenvolveu a aludida usina e convidar as Professoras da USP-Pirassununga Célia Carrer, Neli Marisa Azevedo Silva, Regina Carvalho da Comissão da USP-Recicla.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1995.

  
Hamilton Campolina  
Vereador